



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 16/01/2011

Votação: 4-7

Presidente _____ Secretário _____

ATA Nº. 39/2010

SESSÃO ORDINÁRIA DE 08/11/2010

Página 1 de 3

Às 19 horas e 30 minutos do dia 8 de Novembro de 2010, em sua sede, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, situado na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, a Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS realizou a sua 88ª Reunião Plenária da 12ª Legislatura, a 39ª Sessão Legislativa de 2010 e a 35ª Sessão Ordinária de 2010. Sob a presidência do Vereador Erni João Zatti (DEM), Presidente da Mesa Diretora, e Secretariado pelo Vereador Arnaldo Luiz Pacassa (PP), 1º Secretário da Mesa Diretora, registraram presença os seguintes Vereadores: Arnaldo Luiz Pacassa (PP); César Antônio Mattiello (PMDB); Erni João Zatti (DEM); Gilmar Facco (DEM); Jairo Vidmar (PMDB); Jorge Tecchio (PMDB); Nivaldo Tezza (PMDB); Olivan Luiz Castro (PT); e Paulo José Massolini (DEM). - Havendo número regimental o Presidente determinou aberta a sessão. Após leitura pelo 1º Secretário, o Senhor Presidente declarou aprovada a **Ata nº. 38/2010 da Sessão Ordinária de 01/11/2010**. - Em **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES** fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: Jorge Tecchio (Líder do PMDB); Arnaldo Luiz Pacassa (Líder do PP e Líder do Governo); e Paulo José Massolini (Líder do DEM). - **ORDEM DO DIA:** - O Senhor Secretário procedeu à leitura dos seguintes expedientes: - Ofício nº 7115/10 da Caixa Econômica Federal que notifica a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 196.400,00 para pavimentação asfáltica na Avenida 25 de Julho. - Ofício Gab nº 513/2010 do Prefeito Municipal que envia o Projeto de Lei nº 112/2010. - Ofício Gab. 514/2010 do Prefeito Municipal que comunica a exoneração de ofício do cargo de Secretário Municipal de Saúde do Senhor Lídio Francisco Oldoni e a respectiva nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, não havendo interrupção no desempenho das funções do cargo de Secretário Municipal, uma vez que tanto a exoneração quanto a nomeação ocorreram a contar do dia 3 de novembro de 2010. - Com vista do Vereador Arnaldo Luiz Pacassa da **Mensagem Retificativa do Poder Executivo** que “*Retifica o Art. 5º do Projeto de Lei nº 95/2010*”. - Com vista do Vereador Arnaldo Luiz Pacassa do **Projeto de Lei nº 95/2010** do Poder Executivo, em regime de urgência, que “*Institui, no Município de Serafina Corrêa, a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública – COSIP, e dá outras providências*”. - Aprovado o Parecer CCEAS nº 2/2010 pela adoção do PL 97/2010. - Apresentação, leitura e remessa a CCJ e CCEAS da **Emenda Modificativa nº 1** do Vereador Nivaldo Tezza que “*Altera redação do Art. 5º, Art. 7º, e Art. 9º do Projeto de Lei nº. 97/2010*”. - Continua com vista na CCEAS o **Projeto de Lei nº 97/2010** do Poder Executivo que “*Dispõe sobre a Política Habitacional para população de baixa renda no âmbito do Município de Serafina Corrêa, e dá outras providências*”. - Apresentação, leitura e remessa a CCJ e COSP do **Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 100/2010** do Vereador Nivaldo Tezza que “*Dá nova redação ao parágrafo 3º e acrescenta o parágrafo 4º ao artigo 32 da Lei Municipal nº 1154, de 30 de junho de 1992, e dá outras providências*”. - Aguardando novo parecer da COSP ao

Ver. Erni João Zatti
Presidente

Ver. Arnaldo Luiz Pacassa
1º Secretário



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



ATA Nº. 39/2010
SESSÃO ORDINÁRIA DE 08/11/2010
Página 2 de 3

Projeto de Lei nº 100/2010 do Poder Executivo que “*Dá nova redação ao parágrafo 3º e acrescenta o parágrafo 4º ao artigo 32 da Lei Municipal nº 1154, de 30 de junho de 1992, e dá outras providências*”. - Continua com vista na CCJ o **Projeto de Lei nº 101/2010** do Vereador Arnaldo Luiz Pacassa (Líder do PP), subscrito pela Secretária Municipal de Educação e Líderes de Bancadas, que “*Denomina Ginásio Municipal de Esportes do Município de Serafina Corrêa*”. - Aprovado **Parecer CCJ nº 106/2010** pela legalidade do PL-102/2010. - Aprovado o **Projeto de Lei nº 102/2010** do Poder Executivo que “*Altera redação da alínea “E”, do inciso II, do Parágrafo 1º, do Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2174/2005, que Reestrutura a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, e o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente do Município de Serafina Corrêa e dá outras providências*”. - Aguardando parecer da CCJ e COSP ao **Projeto de Lei nº 104/2010** do Poder Executivo que “*Dispõe sobre afetação e desafetação de áreas urbanas pertencentes ao Município, e dá outras providências*”. - Aprovado **Parecer CCJ nº 107/2010** pela legalidade do PL-105/2010. - Aprovado o **Projeto de Lei nº 105/2010** do Poder Executivo que “*Revoga doação de área urbanizada concedida pela Lei Municipal nº 1999, de 29 de Agosto de 2003, e isenta a aplicação multa*”. - Aprovado **Parecer CCJ nº 108/2010** pela legalidade do PL-106/2010. - Aprovado **Parecer CFP nº 44/2010** pela adoção do PL-106/2010. - Aprovado o **Projeto de Lei nº 106/2010** do Poder Executivo que “*Inclui projeto nas Leis Municipais nº 2612/2009 – Plurianual, nº 2613/2009 – LDO; e nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial*”. - Aprovado **Parecer CCJ nº 109/2010** pela legalidade do PL-107/2010. - Aprovado **Parecer CFP nº 45/2010** pela adoção do PL-107/2010. - Aprovado o **Projeto de Lei nº 107/2010** do Poder Executivo que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a vigência do convênio firmado com a APAE, objetivando o repasse de recursos do Fundeb*”. - Agendada audiência pública para o dia 19 de Novembro de 2010 para o **Projeto de Lei nº 108/2010** do Poder Executivo que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Serafina Corrêa para o Exercício Financeiro de 2011*”. - Aprovado **Parecer CCJ nº 110/2010** pela legalidade do PL-109/2010. - Aprovado **Parecer CFP nº 46/2010** pela adoção do PL-109/2010. - Aprovado o **Projeto de Lei nº 109/2010** do Poder Executivo que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar o CTG Sinuelo da Serra, na promoção da VI Festa Campeira*”. - Aprovado **Parecer CCJ nº 111/2010** pela legalidade do PL-110/2010. - Aprovado **Parecer CFP nº 47/2010** pela adoção do PL-110/2010. - Aprovado o **Projeto de Lei nº 110/2010** do Poder Executivo que “*Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Defesa Civil – FMDC e dá outras providências*”. - Aprovado **Parecer CCJ nº 112/2010** pela legalidade do PL-111/2010. - Aprovado **Parecer CFP nº 48/2010** pela adoção do PL-111/2010. - Aprovado o **Projeto de Lei nº 111/2010** do Poder Executivo que “*Autoriza o*

Ver. Erni João Zatti
Presidente

Ver. Arnaldo Luiz Pacassa
1º Secretário

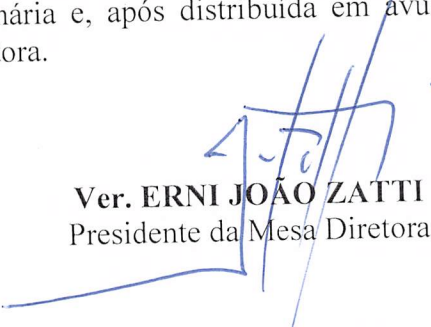


Câmara Municipal de Vereadores Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



ATA Nº. 39/2010
SESSÃO ORDINÁRIA DE 08/11/2010
Página 3 de 3

Poder Executivo Municipal a subsidiar a Federação das Associações Ítalo-Brasileiras do Estado do Rio Grande do Sul – FIBRA-RS, na promoção do III Fórum Nacional da Língua Talian e XIV Encontro Nacional de Difusores do Talian”, com voto contrário do Vereador Nivaldo Tezza. - Leitura e remessa a CCJ do Projeto de Lei nº 112/2010 do Poder Executivo que “Altera redação do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1754, de 05 de Dezembro de 2000”. - Aprovado o Requerimento nº 323/2010 do Vereador Olivan Luiz Castro que “Requer Licença do cargo de Vereador para o período de 14 a 23 de Novembro de 2010, para tratar de assuntos particulares”. - Em GRANDE EXPEDIENTE fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, nesta ordem: César Antônio Mattiello; Erni João Zatti; Jorge Tecchio; Nivaldo Tezza; Paulo José Massolini; e Arnaldo Luiz Pacassa. A Sessão foi encerrada na forma regimental. E de que, para constar, eu, Arnaldo Luiz Pacassa, 1º Secretário da Mesa Diretora, determinei fosse lavrada a presente Ata que será acompanhada da gravação do áudio contendo a íntegra desta Sessão Ordinária e, após distribuída em avulsos, será assinada por mim e pelo Presidente da Mesa Diretora.


Ver. ERNI JOÃO ZATTI
Presidente da Mesa Diretora


Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA
1º Secretário da Mesa Diretora